



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 27 /2023

Fixa a data de entrada em vigor do sistema da sinalização de trânsito urbano.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 21, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

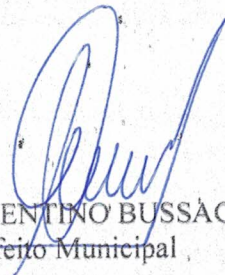
Art.1º - O sistema e a sinalização de trânsito urbanos, propostos pelo Setor de Trânsito Municipal – SETRAM, aprovados por este Executivo, passarão a vigorar a partir do dia 15 de julho próximo, nas ruas abaixo relacionadas:

- 1- **Rua Moura Azevedo**, sentido único de mão no trecho da Rua Tiradentes até a Rua Manoel Valério, obedecendo o sentido centro - bairro;
- 2- **Rua Jovino Martins da Silva**, PROIBIDO ESTACIONAR de um lado, obedecendo a ordem de estacionamento para desembarque do lado direito, no trecho da Avenida Dionísio Bortolotto até a Rua São Judas Tadeu.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Vias Urbanas – Outros Serviços e Encargos.

Art.3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de Julho de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal "A Gazeta Palmeirense" no dia 14/07/2023. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO - TELEFONE (19)3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST.: 611.076.142-112